

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **52.544.736 BEATRIZ NOGUEIRA LUZ DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 52.544.736/0001-24**, situada na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, Nº 01, Bela Vista, CEP:29.192-030, Aracruz/ES doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sra. Beatriz Nogueira Luz de Freitas, empresária, portadora do **CPF Nº 169.356.367-36** e do **RG Nº 3.802.129** STPC/ES, residente na Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, Nº 01, Bela Vista, CEP:29.192-030, Aracruz/ES é a responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 00:90min. (noventa minutos), tendo como valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, valor unitário **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa II – Processo N.º 7.836/2020, sendo este classificado como categoria (Banda), conforme habilitação publicada no DOM/ES – 2.204, no dia 07 de Fevereiro de 2023, na Pag. 278, a ser pago pela apresentação do **52.544.736 BEATRIZ NOGUEIRA LUZ DE FREITAS – NA FARRA SAMBA, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “JOGOS INDÍGENAS” em CAEIRAS VELHAS - ARACRUZ - ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo de o CONTRATADO arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 05 de NOVEMBRO de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

SEMTUR/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300038003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **05/11/2024 16:15**

Checksum: **91B63951A340A693AD330CC4862EEB6DEDD39A8BF948ADF32BDC7116C3C1F49B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300038003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.